

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba – Patos de Minas/MG

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº **11020000004/16** em questão foi formalizado em 12.01.2016;

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio de ofício em 17 de setembro de 2019/13 de novembro de 2019, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento com possibilidade da solicitação de prorrogação do prazo;

Considerando que tal notificação foi recebida na data de 23.09.2019 conforme AR – Aviso de Recebimento anexo ao processo;

Considerando a solicitação de Cancelamento realizada pelo empreendedor

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 11020000004/16**, relativo ao empreendimento **Antônio de Pádua Matos - ME / Fazenda Chapada das Perdizes / MAT. 348**, inscrito no CPF sob o nº. 09.409.248/0001-85, localizado na zona rural do município de Coromandel/MG, Aquivo o referido processo em detrimento do requerimento do Cancelamento do processo.

Publique-se e arquive-se.

Patrocínio - MG, em 14 de 11 de 19


Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional – IEF URFBIO Alto Paranaíba

Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional – Masp 1174359-8
Engº Agrônomo – CREA/MG 94285/D
IEF – URFBIO / Alto Paranaíba